

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 9c9vnxz0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/02/2021 Indicação nº 357/2021 Protocolo nº 677/2021	
<b>Autor:</b> Dep. João Batista		

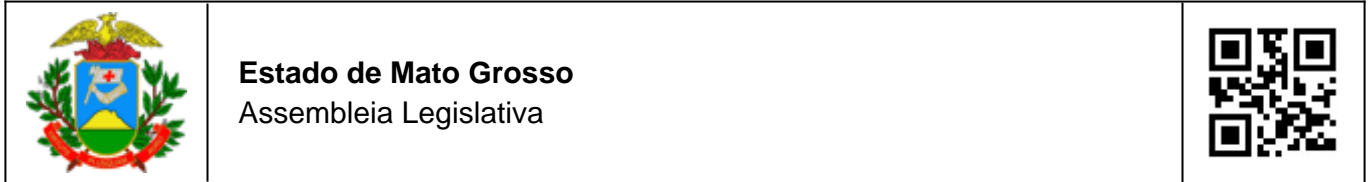
**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ALAN RESENDE PORTO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE 14 (QUATORZE) APARELHOS DE AR CONDICIONADO E 15 (QUINZE) COMPUTADORES COMPLETOS PARA ATENDER A ESCOLA ESTADUAL SANTA TERESINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilização de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado e 15 (quinze) computadores completos para atender a Escola Estadual Santa Teresinha, localizada no município de Guiratinga.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo a disponibilização de 14 (quatorze) aparelhos de ar condicionado e 15 (quinze) computadores completos para atender aos alunos da Escola Estadual Santa Teresinha, localizada no município de Guiratinga.

A implantação de ar condicionado em 14 salas da referida escola, se faz necessário para que possamos continuar dando qualidade e conforto ao estudo dos nossos jovens e crianças. Afinal, eles são o futuro da nossa nação.



A infraestrutura escolar é um dos componentes fundamentais no resultado da qualidade da educação como um todo.

Pelo exposto, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Janeiro de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual